



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2021 - PROFESSOR FELIPE GUIMARÃES, GILSON NAGRIN, HERIVELTO VELA, JULINHO CAR, MAGRÃO, NORBERTINHO, RENATO CEBOLA - RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA SAÚDE DA POPULAÇÃO DE PINDAMONHANGABA E DECLARA A ESSENCIALIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÚBLICOS OU PRIVADOS COMO FORMA DE PREVENIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONAHNAGAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/06/2022
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Encaminhado ao arquivo do Vereador Autor

TEXTO DA AÇÃO

Regimento Interno, Art. 106. A proposição que receber parecer contrário ao mérito, de todas as comissões será tida como rejeitada.

Pindamonhangaba, 09 de junho de 2022.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo